



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**3492**

**Presidente da Mesa Diretora:** Cláudio Avelino Pereira

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Celebração de Convênios e Termos Aditivos

**Autoria:** Mesa da Diretora

**Data:** 07/02/1992

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 66, de 07/02/1992. Aprova convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde, a Prefeitura Municipal de Montes Claros e o Departamento e Secretaria Estadual de Obras Públicas, para execução da obra de construção do Centro de Saúde do bairro Maracanã.

**Controle Interno – Caixa:** 01      **Posição:** 53      **Número de folhas:** 03

# RESOLUÇÃO nº 66

Espécie: PR

Categoria: convênios

cc: 01

ordem: 53

nº fls: 02



DE 07.02.92

Câmara Municipal de Montes Claros

[Empty rectangular box]

Autor: Mesa Diretora

Assunto:

Aprova Convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura, para execução da obra de construção do Centro de Saúde do Bairro Maracanã.

Caixa

MOVIMENTO

1. Aprovado em 07.02.92

2

3

4

5

6

7

8

9

10

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 66, de 07 de fevereiro de 1992

Dispõe sobre aprovação de Convênio

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica aprovado, em todos os seus termos, o Convênio celebrado em 10 de janeiro de 1992, entre a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Montes Claros (MG), o Departamento Estadual de Obras Públicas e a Secretaria de Estado de Obras Públicas, com o objetivo de delegar ao Município a execução da obra de construção do Centro de Saúde do Bairro Maracanã.

Art. 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 07 de fevereiro de 1992.

Vereador Cláudio Pereira

Presidente

Vereador Benedito Paula Said

1º Secretário



# Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 66, de 07 de fevereiro de 1992

Dispõe sobre aprovação de Convênio

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica aprovado, em todos os seus termos, o Convênio celebrado em 10 de janeiro de 1992, entre a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais ; a Prefeitura Municipal de Montes Claros (MG), o Departamento Estadual de Obras Públicas e a Secretaria de Estado de Obras Públicas, com o objetivo de delegar ao Município a execução da obra de construção do Centro de Saúde do Bairro Maracanã.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 07 de fevereiro de 1992.

A large, cursive signature in black ink, appearing to read "Cláudio Pereira".

Vereador Cláudio Pereira  
Presidente

A smaller, cursive signature in blue ink, appearing to read "Benedito Paula Said".

Vereador Benedito Paula Said  
1º Secretário